



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

LEI Nº. 5.750, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir créditos adicionais suplementares no orçamento anual de 2017.

O Prefeito Municipal em Exercício de São Luiz Gonzaga (RS). Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares ao orçamento de 2017, no montante de R\$ 80.065,26 (Oitenta mil, sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) obedecendo às seguintes classificações:

0401 – 1,007 – 1112 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Administração e Desenvolvimento	R\$ 3.000,00
1204 – 1,104 – 1104 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 62.200,00
1106 – 1,089 – 0001 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 5.000,00
1002 – 0,015 – 1103 – 335041000000 – Contribuições – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 9.865,26
TOTAL	R\$ 80.065,26

Art. 2º Os recursos necessários à execução dos artigos anteriores decorrerão de:

I Redução parcial e/ou total das dotações orçamentárias no valor de R\$ 49.565,26 (Quarenta e nove mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) conforme quadro abaixo:

1204 – 2,120 – 1104 – 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 15.000,00
1204 – 2,120 – 1104 – 339036000000 – Outros Serviços de Terceiros – PF – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 5.000,00
1204 – 2,120 – 1104 – 339033000000 – Passagens e Despesas com Locomoção – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 4.400,00
1204 – 2,120 – 1104 – 339030000000 – Material de Consumo – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 5.000,00
1204 – 2,120 – 1104 – 339014000000 – Diárias Civil – Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 2.300,00
0501 – 1,014 – 1112 – 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente – Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 3.000,00
1106 – 1,091 – 1007 – 449051000000 – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Serviços, Obras e Viação.	R\$ 5.000,00
1002 – 0,015 – 1103 – 335043000000 – Subvenções Sociais – Secretaria Municipal da Ação Social e Comunitária	R\$ 9.865,26
TOTAL	R\$ 49.565,26

II Excesso de arrecadação do recurso vinculado 1104 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 9.500,00 (Nove mil e quinhentos reais) do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.

III Superávit Financeiro do recurso vinculado 1104 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no valor de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais) do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
“Capital Estadual da Música Missionária” – Lei Estadual nº.14.123/2012
“Paço Municipal Sepé Tiaraju” – Lei Municipal nº. 5.550/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO – SEMAD

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Luiz Gonzaga-(RS), em 01 de dezembro de 2017.

Mário Olaídes Rodrigues da Trindade
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Alex Rodrigo V. Nunes
Secretário Municipal da Administração e Desenvolvimento